



**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO DE N.º187/2021**

Foi realizado Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 040/2020-CEL/SEVOP/PMM e homologado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC no dia 14 de abril de 2021 que originou o contrato de N.º187/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Técnico Social do Residencial Jardim do Éden no município de Marabá/PA e contrato com a caixa econômica nº 0377.565-96. No entanto as atividades previstas no cronograma deste PTS, foram executadas 04/12 meses até a paralisação no mês de outubro e restam 08/12 meses para a finalização total, bem como a necessidade de ajustes em algumas ações do cronograma de atividades do PTS, houve necessidade de realizar uma paralisação para REPROGRAMAÇÃO e o prazo de execução previsto no cronograma ultrapassa o prazo estipulado no contrato.

Diante do exposto e levando em consideração o que prevê a lei no **Art.57, §1º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93 com a necessidade de prorrogação de vigência para a plena execução do objeto licitado** está Secretaria **AUTORIZA** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º187/2021 de acordo com o que foi explanado na justificativa apresentada pela Fiscal do contrato a Sra. **Lucia Martins- Assistente Social- Responsável Técnica** CRESS 5182, cópia da justificativa em anexo.

Marabá/Pá, 08 de novembro de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC

Portaria nº 0224/2017-GP